



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2017 – TRE/PB

Processo SEI n.º 0004393-37.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** Sebastião Antonio de Barros**CPF:** 146.501.774-72

Considerando que o Contrato nº 21/2017 - TRE/PB prevê na Cláusula Quinta o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de R\$ 1.176,31 (hum mil e cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2017-TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (julho/2018 – junho/2019) foi de **6,5279%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 30/06/2019, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.253,10 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**;
- b. Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000049, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000669, emitida em 01/08/2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2019, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550109** e o código CRC **65D52424**.

0004393-37.2019.6.15.8000

0550109v3